PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.123 DE 04 DE JUNHO DE 2007.
(Vereador: Núncio Lobo Costa)

"Denomina Rua Mulungu o logradouro público do loteamento Residencial Alto de Itaici, que especifica".

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Residencial Alto de Itaici passa a denominar-se **Rua Mulungu**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de junho de 2007.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 04 de junho de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

Autógrafo nº 87/07
Projeto de lei nº 93/07
Processo nº 379/07
Data Publicação 06/06/07